



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 025/2023**

A senhora **MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e deveres legais, vem através da presente apresentar sua decisão no tocante ao Processo Administrativo nº 008/2022 da Comissão Especial de Sanções e Procedimentos Administrativos, referente ao Pregão Presencial nº 053/2022 - Ata de Registro de Preços nº 081/2022,

**Resolve**

Acatar na íntegra o relatório final emitido por aquela Comissão, o qual passa a fazer parte da presente decisão, no seguinte sentido:

Por entender coerente e justa a conclusão elaborada pela Comissão, não havendo qualquer justificativa no cumprimento tardio das obrigações legais assumidas, aplico, cumulativamente as seguintes penalidades à empresa **N CORDEIRO FARINHA DE ABREU INFORMATICA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.736.438/0001-38, localizada na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

- a) Aplicação da cláusula 11.2.1 - advertência;
- b) Aplicação da cláusula 11.2.2.1 – aplicação da multa por atraso na execução do serviço no valor de R\$ 95,47 (noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos) correspondente a 5% sobre o valor dos empenhos nºs 2184, 2186, 2187 e 2188/2022, os quais totalizam R\$ 1.909,48 (um mil, novecentos e nove reais e quarenta e oito centavos), a ser recolhida aos cofres públicos em guia própria.

Expeça-se a competente guia com vencimento para o último dia útil do mês em curso e encaminhe juntamente com esta decisão.

Com o pagamento da guia em questão, archive-se o presente processo administrativo. Em caso de não pagamento da mesma, proceda a inscrição em dívida ativa e posteriormente para execução judicial.

Cumpra-se e publique-se.

Itambaracá-PR, 11 de janeiro de 2023.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**

**Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08**  
**Fone: (43) 3543 12.24 – CEP: 86375-000 - Itambaracá - PR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**Estado do Paraná**

**Prefeita Municipal**